



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Bengala de 4 pontas

1. OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de itens de consumo em Sistema de Dispensa Eletrônica.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de compra, refere-se a aquisição da bengala de 04 pontas, dispositivo auxiliar de marcha que oferece maior estabilidade para o usuário assistido no serviço de reabilitação física do CEPRED. A referida aquisição do item solicitado por meio de Dispensa Eletrônica tem o objetivo de atender a demanda da Unidade, e por se tratar de itens de uso comum, frequentemente adquiridos pelas unidades vinculadas à SESAB, entende esta Coordenação que a contratação via Dispensa Eletrônica é devido o referido material não estar disponível para aquisição em Registro de Preço, importando em aquisições mais favoráveis à Administração Pública em razão da economia de escala. Registre-se que as despesas decorrentes da execução das contratações correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidade solicitante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF

O custo estimado do material será de R\$ 1.000,00 (Mil reais). Salientamos que os valores estão conforme pesquisa no SIMPAS.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. O produto a ser contratado deverá apresentar-se conforme especificado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	(UF)	Quantitativo
1	65.30.19.00110397-0	BENGALA, de 04 pontas, em alumínio, regulável em altura, com cabo anatômico, ponteiros emborrachados aderentes, resistentes e engate que permite ajuste da manopla para uso de ambos os lados . EXCLUSIVO CEPRED.	UN	10

3.2. Outras cláusulas pertinentes para contratação

3.2.1. A Empresa ganhadora dos materiais solicitados no Termo deverá fornecer amostra para análise técnica, se necessário, sendo desnecessária a apresentação da amostra em caso de materiais já utilizados na Unidade/CEPRED.

4. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Prazo de entrega

Os produtos serão entregues no período de 20 (vinte) dias contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM.

4.2. Local de entrega

Almoxarifado do Centro de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência. Av. ACM S/N, Prédio do CAS, Pituba - Salvador - BA, 40280000.

4.3. Período para entrega dos produtos

Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

5.2. Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.3. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;

5.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

6.2. Emitir nota fiscal de aquisição constando detalhadamente cada item.

6.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

() SIM (X) NÃO



Documento assinado eletronicamente por **Gildesone Souza Sampaio, Assessora**, em 30/09/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina de Oliveira, Coordenador**, em 30/09/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150830573** e o código CRC **4BE2FD13**.